Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 276/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, juntamente com o setor competente, faça uma **averiguação sobre a causa da falta de remédios na UBS Jardim Clarice, onde este Vereador foi procurado por munícipes desta região solicitando tal informação.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se fundamenta na constante demanda de moradores da referida localidade, que têm procurado este Vereador para relatar a frequente ausência desses medicamentos essenciais no estoque da unidade. Tais medicamentos são amplamente utilizados no tratamento de infecções e controle de dores e febres, sendo, portanto, fundamentais para o atendimento básico de saúde da população.

A omissão no fornecimento desses medicamentos pode configurar violação ao direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece ser a saúde "direito de todos e dever do Estado". Também encontra respaldo na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que determina, em seu artigo 6º, que a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, é parte do conjunto de ações e serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta Indicação, no intuito de garantir o acesso contínuo e digno à saúde pública, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população de Votorantim, especialmente dos moradores do Jardim Clarice.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 25 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 23 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador